

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Gestão de recursos hídricos - Contratos de Rio - Intervenções prioritárias

Finalidades e objetivos

Apoiar ações que contribuam para resolver incumprimentos de normativos ambientais e reverter processos de degradação das massas de água e apoiar o processo de tomada de decisão, diminuindo as pressões, quer quantitativas, quer qualitativas, e, por esta via, contribuindo para a melhoria do estado global das massas de água, num contexto de alterações climáticas em que é necessário reforçar a resiliência territorial face a múltiplos riscos.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico
Objetivos específicos	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas
Tipologia de ação	RSO2.4-04 - Gestão de Recursos Hídricos
Tipologia de intervenção	RSO2.4-04-01 - Gestão de Recursos Hídricos
Tipologia de operação	2028 - Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de Apoio à Decisão e Gestão; 2029 - Estudos; 2026 - Proteção dos recursos hídricos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	15 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	15 000 000,00 €
Total		15 000 000,00 €	-		0,00 €	15 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Abril 2025 a Junho 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) reabilitação e valorização da rede hidrográfica, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natural; (ii) desassoreamento, desobstrução e remoção de material dos cursos de água e de albufeiras; (iii) monitorização e sistemas de informação de apoio à decisão (incluindo modelação); (iv) estudos sobre as disponibilidades atuais e futuras de água em contexto de alterações climáticas e a segurança e análise do comportamento de barragens.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 38.º da seção IV do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (REACS).

Outras observações

-